
LEI Nº 462/2009, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2009

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A RUA NA CIDADE
DE IBIAPINA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAPINA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 66, II da Lei Orgânica do Município, **faço saber** que a Câmara Municipal de Ibiapina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA ELETRICISTA ANTONIO RODRIGUES DA SIVLA** a Rua 06 (seis) do Loteamento Manoel Rosendo César, que inicia na área verde do citado Loteamento e finaliza na Rua Raimundo Ribeiro Lima, conforme planta em anexo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Ibiapina-CE, em 16 de novembro de 2009.



MARCOS ANTONIO DA SILVA LIMA
Prefeito Municipal